



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP**  
**DOCUMENTO**

**Concorrência n.º 04/2021**

**Processo: 21.0.000016489-2**

**Objeto:** Contratação de **DUAS** empresas especializadas na prestação de serviços de AGENCIAMENTO de publicidade e seus desdobramentos, visando a divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse público e comunitário do município de Porto Alegre.

Pedido de Esclarecimento Pública Comunicação Ltda / MOOVE (documento SEI nº 15725176)

Resposta Gabinete de Comunicação Social / GCS-GP (documento SEI nº 15735751)

**QUESTIONAMENTO:**

Podemos considerar na estratégia de mídia os veículos de comunicação que possuem CNPJ e sedes fora de Porto Alegre, mas que podem ser utilizados na estratégia de mídia com programação exclusiva para a Capital (Porto Alegre)?

**RESPOSTA:**

A mesma pergunta já foi feita pela agência Moove no questionamento SEI nº 15660181 , questionamento 4, linha d.

A resposta é: Sim, desde que a mídia seja executada apenas nos limites demográficos da cidade de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Chefe de Unidade**, em 01/10/2021, às 11:15, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Assistente Administrativo**, em 01/10/2021, às 11:34, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **15779063** e o código CRC **31C9B128**.